ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Departamento de Assistência e Bem Estar Social – DABES.
Gestor do Contrato:	Rosilane De Bitencourt Marcelino Magagnin, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, matrícula 2285.
Fiscal do Contrato:	Suzana Rocha Borges, Diretora de Assistência e Bem-estar Social, matrícula nº 3294.

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamentos, por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado sob demanda, conforme especificações técnicas e quantitativos previamente definidos, destinados à confecção de cortinas para as unidades escolares, uniformes escolares para alunos em situação de vulnerabilidade social, uniformes funcionais para profissionais do transporte escolar e mantas para a educação infantil, a serem produzidos pelo Município de Maracajá.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Maracajá em garantir o fornecimento contínuo de tecidos e aviamentos para atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal.

Os materiais serão utilizados na confecção de cortinas para as salas de aula, com o objetivo de proporcionar controle adequado da luminosidade, conforto térmico e melhoria das condições dos ambientes destinados às atividades pedagógicas. Também serão empregados na produção de uniformes escolares para alunos, bem como uniformes funcionais para profissionais do transporte escolar, como motoristas e monitores, assegurando padronização, identificação e organização.

Ressalta-se que a confecção dos itens será realizada pelo setor social do Município, atuando como apoio operacional à Secretaria de Educação, o que exige fornecimento contínuo e sob demanda dos materiais, garantindo eficiência na execução e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A não realização da contratação comprometerá diretamente o funcionamento adequado das unidades escolares, impactando a qualidade do ambiente educacional, a organização dos serviços e o atendimento aos alunos e profissionais da rede municipal, evidenciando a necessidade da contratação.

3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, o Município de Maracajá não dispõe de contrato vigente ou ata de registro de preços que assegure o fornecimento contínuo de tecidos e aviamentos necessários ao atendimento das

demandas da Secretaria Municipal de Educação.

As unidades escolares apresentam necessidade de adequação dos ambientes internos, especialmente no que se refere à instalação ou substituição de cortinas, visando o controle da luminosidade e melhoria do conforto térmico nas salas de aula. Além disso, há demanda recorrente pela confecção de uniformes escolares e uniformes funcionais para os profissionais do transporte escolar, sem que haja disponibilidade regular dos insumos necessários para sua produção.

A ausência de fornecimento estruturado dos materiais compromete o planejamento e a execução das atividades, gerando descontinuidade na confecção dos itens e dificultando a padronização e organização dos serviços. Ressalta-se que o Município possui capacidade operacional para a confecção dos produtos por meio do setor social, porém depende diretamente da disponibilidade dos insumos para viabilizar essa produção.

Dessa forma, o cenário atual evidencia a necessidade de contratação que assegure o fornecimento regular e sob demanda dos materiais, de modo a garantir continuidade, eficiência e qualidade na execução das ações da rede municipal de ensino.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No mercado, existe ampla diversidade de tecidos e aviamentos, com variações de composição, gramatura, largura, resistência e acabamento, capazes de atender a diferentes aplicações.

Contudo, para a presente demanda, foram selecionados os materiais constantes na planilha de referência do processo, considerando critérios técnicos relacionados à finalidade de uso, desempenho esperado, durabilidade, facilidade de manutenção e padronização dos itens a serem produzidos.

No caso das cortinas, a escolha por tecidos blackout e semi blackout justifica-se pela necessidade de controle eficiente da luminosidade nos ambientes escolares, contribuindo para o conforto visual e melhor aproveitamento das atividades pedagógicas. Para os uniformes e demais itens têxteis, foram priorizados tecidos com composições mistas, que apresentam melhor equilíbrio entre resistência, conforto e durabilidade, além de maior viabilidade para produção em escala.

Os aviamentos selecionados, como ilhós e varões, foram definidos com base na compatibilidade com os tecidos e na necessidade de garantir funcionalidade, resistência e acabamento adequado das peças confeccionadas.

Dessa forma, embora existam outras opções no mercado, os materiais definidos atendem de forma mais eficiente às necessidades da Administração, assegurando qualidade, padronização e economicidade na execução da solução adotada.

No que se refere à execução, não foi considerada a contratação externa para confecção dos itens, tendo em vista que o Município dispõe de estrutura própria, por meio do setor de assistência social, com capacidade técnica e operacional para realização das atividades em suas oficinas.

Dessa forma, a execução direta mostra-se adequada e suficiente para atendimento da demanda, não sendo necessária a terceirização dessa etapa, o que contribui para maior controle dos processos, padronização dos produtos e otimização dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamentos, por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado sob demanda, conforme quantitativos e especificações técnicas previamente definidos.

Os materiais serão destinados à confecção de cortinas para as unidades escolares, uniformes escolares, uniformes funcionais para profissionais do transporte escolar e demais itens têxteis necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A execução da confecção será realizada diretamente pelo Município, por meio do setor de assistência social, que possui estrutura e capacidade operacional para produção dos itens, garantindo maior controle sobre a qualidade, padronização e adequação dos produtos às necessidades institucionais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições parceladas ao longo da vigência contratual, em razão da natureza contínua da demanda e da variação conforme as necessidades das unidades escolares, assegurando eficiência, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Para a adequada execução do objeto, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos e especificações técnicas:

6.1. Requisitos Gerais da Contratação

- A contratada deverá ser pessoa jurídica regularmente constituída, com atividade compatível com o objeto da contratação;
- Deverá comprovar capacidade técnica para o fornecimento de tecidos e aviamentos;
- Deverá dispor de estrutura operacional adequada para atendimento das demandas, inclusive quanto à logística de entrega e execução do objeto;
- Deverá cumprir integralmente as normas aplicáveis, especialmente as relacionadas à qualidade dos materiais, segurança e boas práticas na execução das atividades.

6.2. Especificações Técnicas dos Materiais

Os materiais a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, às seguintes características:

a. Tecidos:

- Composição, gramatura, largura e acabamento conforme especificados;
- Boa durabilidade, resistência e qualidade de acabamento;
- Cores e padrões conforme solicitados pela Administração.

b. Demais itens:

- Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem avarias, atendendo às especificações mínimas estabelecidas no termo de referência.

6.3. Requisitos para Fornecimento dos Materiais

- Entrega parcelada, conforme demanda da Administração;
- Prazo de entrega de até 03 (três) dias após emissão da Autorização de Fornecimento;
- Entrega no local indicado pela Administração, devidamente acondicionados e organizados;
- Substituição imediata, sem ônus, de itens em desconformidade ou com defeito.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram definidas com base no levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, considerando a demanda das unidades escolares e a produção prevista dos itens têxteis.

Os quantitativos estimados são os seguintes:

Lote 01 – Tecidos

- 500 (quinhentos) metros de tecido blackout 100%, branco com estampa personalizada, 100% poliéster, largura de 2,80m, gramatura entre 240 g/m² e 260 g/m², com valor total estimado de R$ 39.450,00;
- 500 (quinhentos) metros de tecido blackout 100%, branco, 100% poliéster, largura de 2,80m, gramatura entre 240 g/m² e 260 g/m², com valor total estimado de R$ 34.950,00;
- 500 (quinhentos) metros de tecido semi blackout 70%, liso na cor branca, 100% poliéster, largura de 2,80m, gramatura entre 180 g/m² e 200 g/m², com valor total estimado de R$ 23.950,00;
- 1.500 (mil e quinhentos) metros de entretela TNT com furo, largura de 8 cm, 100% polipropileno, com valor total estimado de R$ 6.300,00;
- 300 (trezentos) kg de tecido malha PV, composição 65% poliéster e 35% viscose, largura de 2,40m, cor branca, com valor total estimado de R$ 20.970,00;
- 300 (trezentos) kg de tecido helanca colegial PA, composição 63% poliéster e 37% algodão, largura de 1,60m, cor verde militar, com valor total estimado de R$ 19.470,00;
- 200 (duzentos) metros de tecido alfaiataria, composição 95% poliéster e 5% elastano, largura de 1,47m, gramatura aproximada de 230 g/m², cor preta, com valor total estimado de R$ 11.980,00;

- 100 (cem) kg de tecido fleece estampado, largura de 1,60m, gramatura de 260 g/m², com valor total estimado de R$ 7.490,00;
- 500 (quinhentos) kg de tecido moletom 3 cabos, composição 50% algodão e 50% poliéster, largura de 1,90m, gramatura aproximada de 350 g/m², cor verde militar, com valor total estimado de R$ 39.950,00.

Lote 02 – Aviamento

- 15.000 (quinze mil) unidades de ilhós de plástico (polipropileno), redondo, branco, 28 mm, com valor total estimado de R$ 21.750,00;
- 120 (cento e vinte) unidades de varão de aço plastificado em PVC, com 3 suportes em polipropileno, cor branca, diâmetro de 19 mm e comprimento de 2,5 metros, com valor total estimado de R$ 4.668,00.

O valor global estimado da contratação é de **R$ 230.928,00** (duzentos e trinta mil novecentos e vinte e oito reais).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços realizado a partir de referências de mercado constantes em arquivo base utilizado pela Administração, contemplando os quantitativos e as especificações técnicas dos itens que compõem os lotes da contratação.

Para a composição do valor estimado, foram considerados os preços praticados por fornecedores do ramo de tecidos e aviamentos, observando-se características como tipo de material, composição, gramatura, largura, padrão de qualidade e finalidade de uso institucional, garantindo compatibilidade entre os produtos analisados e aqueles pretendidos pela Administração.

A metodologia adotada considerou a consolidação dos valores por lote, em razão da natureza dos itens e da necessidade de padronização dos materiais a serem utilizados na confecção de cortinas, uniformes e demais itens têxteis produzidos pelo Município. Tal agrupamento contribui para ganho de escala, otimização logística e maior eficiência na gestão da futura ata de registro de preços.

O valor global estimado para a contratação é **de R$ 230.928,00** (duzentos e trinta mil novecentos e vinte e oito reais), distribuído entre os lotes de tecidos e aviamentos, conforme detalhamento constante nos documentos de apoio.

Destaca-se que os valores estimados mostram-se coerentes com os preços praticados no mercado atual, não havendo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, considerando que a aquisição ocorrerá por meio de Sistema de Registro de Preços, com

fornecimento sob demanda, a estimativa reflete uma projeção de consumo baseada nas necessidades institucionais do Município, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos, o que reforça o controle dos gastos públicos e a adequada gestão orçamentária.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE JULGAMENTO)

A solução será executada de forma parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento sob demanda, conforme as necessidades da Administração Municipal ao longo da vigência da ata.

O parcelamento da execução mostra-se tecnicamente adequado em razão da natureza do objeto, que consiste no fornecimento de tecidos e aviamentos destinados à produção contínua de itens têxteis pelo próprio Município, não sendo possível prever com exatidão o consumo imediato de todos os materiais no momento da contratação.

A adoção do fornecimento parcelado permite maior controle dos estoques, evita aquisições desnecessárias, reduz riscos de deterioração ou perda de materiais e garante maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e do planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, o prazo de entrega reduzido, de até 03 (três) dias úteis após a emissão da Solicitação de Fornecimento, assegura a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor responsável, evitando interrupções na confecção de cortinas, uniformes e demais itens institucionais.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução é a alternativa mais adequada sob o ponto de vista técnico, operacional e econômico.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a implementação da solução proposta.

Dessa forma, conclui-se que a contratação poderá ser realizada de forma isolada, sem dependência de outros processos licitatórios ou contratações vinculadas.

11. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá/SC não possui Plano de Contratações Anual (PCA) instituído até o presente momento.

Dessa forma, a presente contratação não está vinculada a planejamento formal previamente consolidado nesse instrumento. Ainda assim, a demanda encontra-se devidamente justificada no âmbito do Departamento de Educação e Cultura.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende assegurar o fornecimento contínuo e adequado de tecidos e aviamentos, viabilizando a produção, pelo próprio Município, de cortinas, uniformes e itens têxteis destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de ensino e das ações socioassistenciais.

Como resultados operacionais, espera-se garantir a padronização e qualidade dos materiais utilizados, possibilitando maior controle na execução dos itens confeccionados, além de otimizar o fluxo de produção interna, evitando interrupções por falta de insumos.

Sob o aspecto administrativo, a adoção do Sistema de Registro de Preços e do fornecimento sob demanda permitirá maior eficiência na gestão de estoques, redução de desperdícios e melhor planejamento das aquisições, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos.

No campo social, a contratação proporcionará impacto direto na melhoria das condições dos ambientes escolares, por meio da instalação de cortinas adequadas, bem como na promoção da inclusão e igualdade entre os alunos, com a disponibilização de uniformes para estudantes em situação de vulnerabilidade social. Também contribuirá para a identificação e segurança dos profissionais vinculados ao transporte escolar e para o bem-estar das crianças da educação infantil, com a produção de mantas adequadas.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão alinhados à melhoria da qualidade dos serviços públicos, ao fortalecimento das políticas educacionais e assistenciais do Município e à promoção de condições mais adequadas e dignas para a comunidade atendida.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e técnicas:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, com definição detalhada das especificações técnicas, quantitativos, condições de execução e critérios de aceitação;
- Instauração do processo licitatório, com adoção da modalidade pregão eletrônico, no Sistema de Registro de Preços;
- Realização dos atos administrativos necessários à seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a legislação vigente;
- Designação de servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do contrato/ata, assegurando o acompanhamento da execução;
- Planejamento da logística de recebimento, conferência e distribuição dos materiais adquiridos;
- Acompanhamento do fornecimento dos materiais, com verificação da qualidade, cumprimento dos prazos e atendimento às especificações;
- Adoção de medidas corretivas em caso de inconformidades, garantindo a adequada execução

contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, podendo gerar resíduos têxteis e embalagens.

Como medidas mitigadoras, prevê-se o uso racional dos materiais, reaproveitamento de sobras e destinação adequada dos resíduos, minimizando impactos ao meio ambiente.

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	* Pregão Presencial na modalidade de Registro de Preço (SRP) **Justificativa**: A modalidade escolhida é adequada para aquisição de serviços, sendo que a forma presencial se justifica, pela celeridade na contratação, possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços visto a interação do pregoeiro com os licitante. Além do mais, o objeto envolve o fornecimento de tecidos e aviamentos cujas características, itens que exigem avaliação técnica mais criteriosa, especialmente quanto à textura, gramatura, resistência, acabamento e padrão dos materiais. Nesse contexto, a realização da sessão de forma presencial possibilita maior interação entre a Administração e os licitantes, bem como a verificação imediata das amostras apresentadas, assegurando a conformidade dos produtos com as especificações exigidas. Por fim, a Lei nº 14.133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico, e não a sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial para os municípios abaixo de vinte mil habitantes.
Tipo de objeto:	Fornecimento de bens.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço por lote. Justificativa: O critério de julgamento por lote mostra-se adequado em razão da natureza dos itens, que possuem correlação entre si, especialmente no que se refere à padronização dos materiais e à logística de fornecimento, contribuindo para maior eficiência na execução do objeto, melhor gestão contratual e potencial ganho de escala.

16. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de tecidos e aviamentos, por meio de Sistema de Registro de Preços, mostra-se necessária, adequada e viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende de forma eficiente às demandas do Município de Maracajá, especialmente no que se refere à confecção interna de cortinas, uniformes e itens têxteis, garantindo continuidade das

atividades, padronização dos materiais e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A forma de execução sob demanda revela-se a mais apropriada diante da natureza do objeto, permitindo flexibilidade no fornecimento, controle de estoques e redução de desperdícios, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação apresenta impacto positivo direto na qualidade dos serviços públicos prestados, contribuindo para melhores condições nos ambientes escolares, inclusão social de alunos em situação de vulnerabilidade e segurança na identificação dos profissionais envolvidos no transporte escolar.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação pretendida, tendo em vista que a solução proposta atende de forma adequada à necessidade identificada, sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo.

A contratação mostra-se compatível com a realidade do mercado, possui estimativa de custos coerente com os valores praticados, e apresenta modelagem que favorece a competitividade e a eficiência na execução, por meio do Sistema de Registro de Preços e julgamento por menor preço por lote.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência e demais etapas necessárias à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Rosilane De Bitencourt Marcelino Magagnin
Matrícula 2285
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Maracajá, 05 de maio de 2026.